

1444/18	SMSUB	LILIAN DIAS CINTI
1446/18	SMSUB	FERNANDA GARCIA SKOLAUDE
1447/18	SMSUB	VALTER SILVA
1448/18	SMSUB	VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
1449/18	SMSUB	CLEONICE DAMASCENO ANDRETA
1450/18	SMSUB	ANTONIO DE SOUZA
1452/18	SMSUB	CELIA MARIA SILVEIRA
1458/18	SMSUB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NOGUEIRA
1459/18	SMSUB	WANTUIL DA COSTA PEREIRA
1460/18	SMSUB	ANA MARIA BUENO DE SOUZA
1465/18	SMSUB	MONYK SORRINI PROTIC
1466/18	SMSUB	DIEGO MACEDO DE LUNAS
1467/18	SMSUB	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA
1468/18	SMSUB	MARIA LUZIA DE AZEVEDO SPINOLA
1470/18	SMSUB	EUGENIO GONÇALVES MEZVARICS
1471/18	SMSUB	JOÃO ALVES CAVALCANTE
1473/18	SMSUB	ANTONIO SABINO DE SOUZA NETO
1477/18	SMSUB	JESSYCA SOUSA DO NASCIMENTO
5701/18	SMUL	THALITA ARIANI BORGES
493/18	SMDE	GUILHERME AUGUSTO VELOZO
704/18	SMT	GILMAR PEREIRA MIRANDA

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	EMPRESA	NOME
076/18	AHM	SHIRLEI MADUREIRA DE FREITAS
077/18	AHM	TACILIO MOREIRA DE ARAUJO
080/18	AHM	SAMUEL ARAUJO DE SOUZA
081/18	AHM	WAGNER NATAL SILVA
082/18	AHM	JESSICA RIBEIRO CHAVES
083/18	AHM	FERNANDO DE OLIVEIRA AMENDOLA
084/18	AHM	RENATO WILLIAN PINTO DE SOUZA
085/18	AHM	BERNADETE CAMPOS DE ALMEIDA SILVA
086/18	AHM	JOSE ALFREDO MARTINI
087/18	AHM	AMELIA MENEZES FERRARI
953/18	CET	SIDINEI AUGUSTO DA ROSA
158/18	FUNDAÇÃO PAULISTANA	DIOMAR ARAUJO BARBOSA
364/18	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
219/18	PRODAM	GISELE LAFAETT GARCIA
091/18	SPOBRAS	MARINA SADAKO TAKIMOTO
039/18	SPTRANS	CARLOS ELI DE LIMA
040/18	SPTRANS	DOUGLAS WILSON ROMAN
041/18	SPTRANS	EDINALDO ALVES DA COSTA

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
12/18	CASA CIVIL	DAVID BARIONI NETO.
11/18	CASA CIVIL	NATHALIE SPOSITO COUTO.
032/18	SMIRI	RODRIGO MASSI DA SILVA.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
498/18	SMDE	VALDEIR SILVENTE JUNIOR

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos da Administração, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

OFÍCIO	NOME	EMPRESA
SN	ANDRE CASTRO CARVALHO	PRODAM

6. Foi ainda apresentada a Ata da 37ª Reunião Ordinárias do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

7. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO	CASA CIVIL	
CESAR DE AZEVEDO	PREF-G	
JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS	SMJ	
ARLINGTON NAKAZAWA	SF	
JÉSSICA SOUZA DE BRITO	SMIRI	
IRINEU GNECCO FILHO	SMG	
EDUARDO TUMA, Secretário da Casa Civil - CC		

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), em uso das suas atribuições legais, torna público a retificação de resultado final da Eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Juventude, realizada no dia 19 de agosto de 2018.

Conforme previsto nos artigos 12, 13 e 14 do Edital 012/SMDHC/2018, a Comissão Eleitoral divulga:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Categoria (I) Cadeira de Educação**
1- Associação União da Juta.
Representante: Danielli Aparecida Silva Andrade.
- Categoria (II) Cadeira de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.**
2- União Paulista dos Secundaristas – UPES.
Representante: Laís do Vale Oliveira.
3- JPSDB Paulistana.
Representante: Ramirez Augusto Lopes Tosta.
- Categoria (IV) Saúde e meio ambiente.**
4- Central dos Movimentos Populares - CMP
Representante: Beatriz Santos Morais.
- Categoria (V) Diversidade Religiosa.**
5- Pastoral da Juventude – PJ.
Representante: Brenda de Paula Sarraipa.
- Categoria (VI) Deficiência e mobilidade reduzida.**
6- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP.
Representante: Ronie Vitorino Pires de Novais.
- Categoria (VII) Juventude Negra.**
7- Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste - TST
Representante: Juan Pablo de Assis Rosa
- Categoria (VIII) Jovens Mulheres.**
8- Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST
Representante: Giovana Maria Carlos Ferreira de Lima.
- Categoria (IX) Diversidade Sexual.**
9- Juventude do PT – JPT Sampa.
Representante: Gabriela Macedo de Souza..
- Categoria (X) Cultura e Arte**
10- Movimento de Defesa do Favelado - MDF.
Representante: Bruno Henrique Cambuy.
- Categoria (XI) Moradia.**
11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM.
Representante: Priscila de Souza Neves.
- Categoria (XII) Inclusão Digital e acesso às novas tecnologias.**
12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desenvolvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo.
Representante: Leandro José dos Santos.

- Categoria (XIII) Mobilidade, direito à cidade**
13- Unificação das Lutas de Cortiços – ULCM.
Representante: João Paulo Rodrigues.
- 14- Movimento Estudantil:
Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT).
Representante: Ananda Mendez Inácio.
- 5 (cinco) jovens, com idade igual ou inferior a 29 (vinte e nove) anos no momento da postulação do cargo, representantes de cada região da cidade (norte, sul, leste, oeste e centro).
Cadeira de representação regional – Leste:
1 - Representante: Neomar Oliveira Santos.
Cadeira de representação regional – Norte:
2- Representante: Paulo Henrique Ferreira de Sousa.
Cadeira de representação regional – Oeste
3- Representante: Jeferson Carlin dos Santos.
Cadeira de representação regional – Sul
4- Representante: Gilvan dos Santos Lopes Figueiredo.
Cadeira de representação regional – Centro
5- Representante: Nicole Hana Santos Vieira
- 15- Entidades de Apoio:
15.1 - Movimento Ação Popular
Representante: Pedro Francisco Moura Vormittaq
15.2- Centro de Capacitação da Juventude - CCJ.
Representante: Elson Paulo Correia Lopes.
MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1- Associação União da Juta.
Representante: Bruno Morais de Souza.
2- União Paulista dos Secundaristas – UPES.
Representante: Penélope Sayuri Santos Yamashita
3- JPSDB Paulistana.
Representante: Stephanie Mendes dos Santos.Border
4- Central dos Movimentos Populares - CMP
Representante: Guilherme dos Santos
5- Pastoral da Juventude – PJ.
Representante: Welyson Pereira Faustino.
6- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP.
Representante: Ana Júlia Fernandes.
7- Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste - TST
Representante: Evelyn Caroline Novais dos Santos.

- 8- Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST
Representante: Bianca da Silva Ferreira.
9- Juventude do PT – JPT Sampa.
Representante: Gabriela Macedo Pereira de Souza.

- 10- Movimento de Defesa do Favelado - MDF.
Representante: Brisa Mary Marques Silva.
11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM.
Representante: Jonathan Vieira Jesus..
12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desenvolvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo.
Representante: Thaína Viana Araújo.
13- Mobilidade, direito à cidade.
Representante: Thaína Viana Araújo.
14 – Movimento Estudantil:
Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT).
Representante: Lucas Morbach de Arruda Camara.
c) Não há suplência obrigatória.
15.1- Movimento Ação Popular
Representante: Raphaela Procópio Gonçalves
15.2 - Centro de Capacitação da Juventude - CCJ
Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

EDITAL Nº 003/SMDHC/2018

Assunto: DOAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE UM APLICATIVO DENOMINADO “APP LGBTI+RESPEITO”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 003/2018 - SMDHC

Processo SEI nº 6074.2018/0000575-0

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na pessoa da Secretária BERENICE MARIA GIANNELLA, no uso das atribuições conferidas por lei, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, expede o presente CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO para dar conhecimento público da necessidade desta pasta do desenvolvimento de um aplicativo específico para a Coordenação de Políticas para LGBTI, sem ônus e encargos para a municipalidade, podendo qualquer empresa da iniciativa privada ou pessoas físicas para enviarem suas propostas de DOAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE UM APLICATIVO DENOMINADO “LGBTI+RESPEITO”, pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com transferência de tecnologia, sendo esta ferramenta gratuita para qualquer cidadão com celular, tablet ou computador (desktop ou notebook, devendo a proposta conter no mínimo as seguintes especificações:

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: O(A) interessado(a) deverá enviar a proposta até o dia 30/11/2018 às 18h, na forma digital para o e-mail: políticaslgbt@prefeitura.sp.gov.br ou por escrito na Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero Badaró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP.

2. REQUISITOS DA PROPOSTA, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA: O sistema operacional deverá ser disponibilizado no sistema Android (baixados pelo sistema Google Play), no sistema IOS (baixados pelo sistema iTunes da Apple) e também no formato de “site” para acesso em computador de qualquer natureza, podendo o sistema ser disponibilizado em até 03 (três) etapas, devendo o aplicativo possuir no mínimo as seguintes ferramentas:

- A) Canal de denúncia de LGBTIfobia, com uma plataforma de gestão de controle interno para os devidos encaminhamentos;
B) Agendamento de atendimento com os profissionais de Psicologia, Pedagogia, Assistência Social e Advocacia dos Centros de Cidadania LGBTI instalados na cidade de São Paulo;
C) Avaliação do atendimento do Centro de Cidadania LGBTI e dos profissionais;
D) Divulgação da programação cultural e palestras do Centros de Cidadania LGBTI;
E) Programação das unidades móveis;
F) Informação sobre o programa Transcidadania;
G) Disponibilização de vagas e cursos para os(as) beneficiários(as) do Transcidadania; e
H) Legislação e outras informações úteis.
3. DO VALOR DA DOAÇÃO: Na proposta, por ser a doação de um serviço, o(a) proponente deverá apenas informar o valor do serviço que será doado para fins de contabilização e transparência.
4. VEDAÇÕES: Não há vedações.
- 5) DOCUMENTOS EXIGIDOS:
5.1. Para propostas realizadas por pessoas físicas, obrigatória a apresentação da seguinte documentação:
a) Cópia de documento de identificação (com foto);
b) Cópia do CPF/MF;
c) Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP;
d) comprovante de situação cadastral no CPF emitido no seguinte link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSU/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; e

e) Certidão Negativa do Cadin Municipal emitida no seguinte link: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

5.2. Para propostas realizadas por pessoas jurídicas, obrigatoria a apresentação da seguinte documentação:

- a. Última alteração do contrato social devidamente consolidada;
b. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
c. Cópia do Cadastro de Contribuinte Mobiliário da sede da empresa;
d. Certidão Negativa do Cadin Municipal emitida no seguinte link: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx
6) DA COMISSÃO AVALIADORA: Ficam designados os seguintes servidores para a comissão avaliadora das propostas:
a. Otto Stenke Sinigaglia – RF nº 826.685-9;
b. Marcelo Martins Ximenez Gallego – RF nº 839.321-4; e
c. Ricardo Olímpio Bezerra – RF nº 840.209-4.
7) DA DATA DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL: Fica designado o dia 05/12/2018 às 15h para avaliação das propostas, podendo qualquer pretendente participar do ato, na Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero Badaró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, data esta que será divulgado o resultado.

8) DA MELHOR PROPOSTA: Com fundamento no artigo 16 do Decreto Municipal nº 58.102/18, as propostas serão analisadas em sessão pública, buscando o melhor serviço para o município em menor espaço de tempo. Se a comissão necessitar de análise do setor de informática, haverá a suspensão na forma do §1º do referido artigo, devendo a ata do resultado ser publicado no Diário Oficial do Município.

9) DOS RECURSOS: Eventual recurso deverá ser protocolizado, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado, na forma digital para o e-mail: políticaslgbt@prefeitura.sp.gov.br ou por escrito no gabinete da Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero Badaró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. O recurso será analisado no dia seguinte do fim do prazo recursal.

10) DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: Com fundamento no artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.102/18, a homologação do resultado do Chamamento Público Específico e a autorização para o recebimento da doação serão efetivadas por despacho pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

11) DA MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº _____/SMDHC/2018

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.420.613/0001/27, com sede na Rua Líbero Badaró nº 199 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01009-000, neste ato representada pela Sra. Secretária de Direitos Humanos e Cidadania BERENICE MARIA GIANNELLA, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA, e do outro lado, _____, QUALIFICAÇÃO DO(A) DOADOR(A) _____, doravante denominada simplesmente DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 544 do Código Civil e Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

1. Cláusula Primeira - O objeto do presente termo consiste na doação do serviço de concepção, desenvolvimento, manutenção e sustentação de um aplicativo denominado “LGBTI+RESPEITO”, com suporte remoto pelo prazo mínimo

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO 08/CSE/18

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Art. 23 -VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS no período de 01/08/18 a 31/08/2018.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
ANDRESSA DE ARAUJO GOMES	59.281.883-4	06/08/18 a 05/08/19	UNIP	DIREITO	
BRUNNA VICENTE COTINGUIBA	54.887.669-1	24/08/18 a 31/12/18	E E PROF. JACOMO STAVALE	ENSINO MÉDIO	24/08/18
DENIS LEMOS FERRAZ	52.004.814-3	20/08/18 a 19/08/19	UNIV. SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA CIVIL	
GABRIEL VOLTAN	52.881.105-8	23/08/18 a 22/08/19	INSTITUTO EDUCACIONAL CANDELARIA	ENSINO MÉDIO	
HELLEN DE ANDRADE GAMA	52.371.583-3	25/08/18 a 31/12/18	USP	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	25/08/18
ISABELLA BONI MAXIMO	41.343.518-0	24/08/18 a 23/08/19	MACKENZIE	ARQUITETURA E URBANISMO	
JAQUELINE CORREIA MONTEIRO	50.587.656-5	20/08/18 a 19/08/19	UNIV. SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA CIVIL	
LEILA DE PINHO FEITOSA	37.514.055-4	20/08/18 a 19/08/19	CAMPOS SALLES	ADMINISTRAÇÃO	

Relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/08/18 a 31/08/18.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do desligamento
MARCUS VINICIUS FERREIRA DA CUNHA CASASCO	44.916.290-4	04/09/17 a 31/08/18	UNIV. FEDERAL DO ABC	POLÍTICAS PÚBLICAS	31/08/18
NATHALLYA DE SOUSA BARRADAS MARTINS	38.610.142-5	01/09/17 a 31/08/18	UNINOVE	ARQUITETURA E URBANISMO	31/08/18
YASMIN HENRIQUE FERNANDES GALLO	54.925.211-3	16/04/18 a 23/08/18	UNINOVE	DIREITO	23/08/18

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO

EDITAL DE INTIMACAO 2018/160

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMOVEL(S), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATE A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

- A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO
B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO
C- LIMPEZA
O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL, SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI. S.Q.L. NI M/P/L DATA DE VALIDADE

NOME DO CONTRIBUINTE	LOCAL DO IMOVEL	ENDERECO PARA ENTREGA	PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA	AV. DR FELIPE PINEL 12		
105.101.0014-6	01	LIMPEZA	19/11/2018			
JOSE OLLER SERRANO						
R. DR. ANDRE PEGGION, 00480 - JD. REGINA						
R. DR. ANDRE PEGGION, 00480 - JD. REGINA - CEP 05174-120						
124.068.0022-8	01	LIMPEZA	19/11/2018			
RALF PAULO SOTTO TEIXEIRA						
ES TURISTICA DO JARAGUA, 01414 - A - PIRITUBA						
ES TURISTICA DO JARAGUA, 01414 - A - PIRITUBA - CEP 05161-000						

de 24 (vinte e quatro) meses, com transferência de tecnologia, sendo esta ferramenta gratuita para qualquer cidadão com celular, tablet ou computador (desktop ou notebook), devendo o sistema operacional ser disponibilizado no sistema Android (baixados pelo sistema Google Play), no sistema IOS (baixados pelo sistema iTunes da Apple) e também no formato de “site” para acesso em computador de qualquer natureza, podendo o sistema ser disponibilizado em até _____ (_____) etapas, devendo o aplicativo possuir no mínimo as seguintes ferramentas:

- A) Canal de denúncia de LGBTIfobia com uma plataforma de gestão de controle interno para os devidos encaminhamentos;
B) Agendamento de atendimento com os profissionais de Psicologia, Pedagogia, Assistência Social e Advocacia dos Centros de Cidadania LGBTI instalados na cidade de São Paulo;
C) Avaliação do atendimento do Centro de Cidadania LGBTI e dos profissionais;
D) Divulgação da programação cultural e palestras do Centros de Cidadania LGBTI;
E) Programação das unidades móveis;
F) Informação sobre o programa Transcidadania;
G) Disponibilização de vagas e cursos para os(as) beneficiários(as) do Transcidadania; e
H) Legislação e outras informações úteis.
DA DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO

Cláusula Segunda – A doação descrita na cláusula anterior será incorporado ao patrimônio imaterial (inclusive marca) da DONATÁRIA, por se tratar de uma prestação de serviço de natureza específica para prestação de serviço de natureza permanente.

DO PRAZO

Cláusula Terceira – A doação descrita na cláusula primeira deverá estar disponibilizada em (____) dias da assinatura, em (____) etapas____(definir cronograma), sendo esta doação efetuada em caráter definitivo e irrevogável.

DA ESPONTANEIDADE

Cláusula Quarta – O serviço será doado de forma gratuita estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos, exceto a obrigação de fornecer diretrizes e informações necessárias para o(a) DOADOR(A) desenvolver o aplicativo.

Cláusula Quinta – A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, dando publicidade, quando possível, da doação realizada.

Parágrafo Único – O(A) DOADOR(A) dar publicidade da doação em seu site, nas suas redes sociais e no próprio aplicativo DO SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Cláusula Sexta – Na forma do artigo 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018, o(a) doador(a) poderá receber o SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO, tão logo o mesmo seja regulamentado e implantado pelos órgãos competentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sétima – Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do(a) DOADOR(A).

Cláusula Oitava – No ato da celebração do presente instrumento, o(a) DOADOR(A) deverá os documentos relacionados no tópico 05 do chamamento público específico, bem como de eventual procuração para demonstrar que o representante legal tem poderes para lavrar o termo de doação.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Nona - A DONATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Cláusula Nona – Para dirimir eventuais controvérsias, as partes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão assinadas pelas partes, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em juízo ou fora dele.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
ANDRESSA DE ARAUJO GOMES	59.281.883-4	06/08/18 a 05/08/19	UNIP	DIREITO	
BRUNNA VICENTE COTINGUIBA	54.887.669-1	24/08/18 a 31/12/18	E E PROF. JACOMO STAVALE	ENSINO MÉDIO	24/08/18
DENIS LEMOS FERRAZ	52.004.814-3	20/08/18 a 19/08/19	UNIV. SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA CIVIL	
GABRIEL VOLTAN	52.881.105-8	23/08/18 a 22/08/19	INSTITUTO EDUCACIONAL CANDELARIA	ENSINO MÉDIO	
HELLEN DE ANDRADE GAMA	52.371.583-3	25/08/18 a 31/12/18	USP	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	25/08/18
ISABELLA BONI MAXIMO	41.343.518-0	24/08/18 a 23/08/19	MACKENZIE	ARQUITETURA E URBANISMO	
JAQUELINE CORREIA MONTEIRO	50.587.656-5	20/08/18 a 19/08/19	UNIV. SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA CIVIL	
LEILA DE PINHO FEITOSA	37.514.055-4	20/08/18 a 19/08/1			